

EDITAL N.º 19 / 2023

Regina Margarida Amada Piedade Matos, Vereadora com o Pelouro da Ação Social, da Câmara Municipal da Nazaré, no uso de competência delegada:

Torna público que por esta via, nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei de 7 de Janeiro, se **NOTIFICA todos os ocupantes das arrecadações existentes na entrada dos Lotes do Bairro Municipal Mãe D'Água, que têm até ao próximo dia 31 de março, para procederem à desocupação das mesmas, de forma voluntária, deixando-as livres de bens e no estado de conservação em que, inicialmente, se encontravam.**

Para mais, informa-se que terminado o prazo supramencionado e, caso se verifique que permanecem bens materiais no interior dos referidos espaços, os mesmos serão retirados pelos serviços competentes e depositados nas instalações municipais afetas para o efeito, podendo os mesmos ser reclamados, no prazo de 60 dias, sendo que, findo este prazo, será presumida a renúncia aos mesmos e serão considerados abandonados a favor do Município.

A presente notificação segue nos termos da alínea d) do n.º1 artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital que irá ser afixado na porta de entrada dos Lotes 2, 3, 13, 14 sito na Rua 5 de Junho, Lotes 10, 11 e 12 sitos na Rua Lino António e Lotes 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 sitos na Rua Thomaz de Mello.

Nazaré, 7 de março de 2023

A Vereadora com o Pelouro da Ação Social



Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré
Página 1 de

1